



2ª CÂMARA

PROCESSO TC 03881/18

Processos Anexados (TC 03886/18, TC 09239/18 e TC 15142/18)

Origem: Prefeitura Municipal de Bayeux e Fundo Municipal de Saúde de Bayeux

Natureza: Licitações e Contratos – Pregão Presencial

Responsáveis: Luiz Antônio de Miranda Alvino (ex-Prefeito)

Mauri Batista da Silva (ex-Prefeito)

Edvan Benevides de Freitas Junior (ex-Gestor do FMS)

Interessado: Emanuel da Silva Alves (Pregoeiro Oficial)

Interessada: TRIUNFO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

Representante: Ana Carla Henrique Cavalcanti (Sócia Administradora)

Procurador: Flávio Augusto Cardoso Cunha (CPF 028.998.234-00)

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

LICITAÇÃO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ADESÃO, CONTRATOS E TERMO ADITIVO. Município de Bayeux. Processo Licitatório 007/2018. Pregão Presencial 001/2018. Ata de Registro de Preços 003/2018. Contrato 035/2018. Primeiro Termo Aditivo. Adesão à Ata de Registro de Preços 011/2018. Contrato 067/2018. Registro de preços, consignado em ata, para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades das diversas secretarias da prefeitura municipal. Irregularidade. Multa. Recomendações. Encaminhamentos. Verificação de sobrepreço. Não comprovação. Devolução à Corregedoria.

RESSOLUÇÃO PROCESSUAL RC2 – TC 00124/22

RELATÓRIO

Cuida-se, nessa assentada, da avaliação da prática de sobrepreço na execução dos contratos e aditivos contratuais decorrentes do Processo Licitatório 007/2018, na modalidade Pregão Presencial 001/2018 (Ata de Registro de Preços 003/2018), materializados pela Prefeitura de Bayeux, sob a gestão do Senhor LUIZ ANTÔNIO DE MIRANDA ALVINO e do Senhor MAURI BATISTA DA SILVA, com vistas ao fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades das diversas **Secretarias** da **Prefeitura** Municipal, bem como de contrato do **Fundo** Municipal de Saúde de Bayeux, sob a gestão do Senhor EDVAN BENEVIDES DE FREITAS JUNIOR, para o mesmo objeto.

Pelo Acórdão AC2 – TC 00834/20, decisão publicada em 19/05/2020 esta Câmara decidiu:



2ª CÂMARA

PROCESSO TC 03881/18

Processos Anexados (TC 03886/18, TC 09239/18 e TC 15142/18)

1) JULGAR IRREGULARES o Processo Licitatório 007/2018, na modalidade Pregão Presencial 001/2018, a Ata de Registro de Preços 003/2018 e o Contrato 035/2018, sob a gestão do Senhor LUIZ ANTÔNIO DE MIRANDA ALVINO;

2) APLICAR MULTA de R\$4.000,00 (quatro mil reais), valor correspondente a **77,25 UFR-PB¹** (setenta e sete inteiros e vinte e cinco centésimos de Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba), ao Senhor LUIZ ANTÔNIO DE MIRANDA ALVINO (CPF 841.077.664-20), na qualidade de Prefeito de Bayeux responsável pelos atos do procedimento, por atos ilegais, com fulcro no art. 56, inciso II, da Lei Complementar Estadual 18/93, **ASSINANDO-LHE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, contado da publicação desta decisão, para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança executiva;

3) JULGAR IRREGULAR o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 035/2018, sob a gestão do Senhor MAURI BATISTA DA SILVA;

4) JULGAR IRREGULARES a Adesão à Ata de Registro de Preços 011/2018 e o Contrato 067/2018, sob a gestão do Senhor EDVAN BENEVIDES DE FREITAS JUNIOR;

5) COMUNICAR a presente decisão à Receita Federal do Brasil e a Receita Estadual da Paraíba sobre a receita bruta de pessoa jurídica enquadrada como empresa de pequeno porte que possa estar faturando acima do limite legal em cada ano-calendário (TRIUNFO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP (CNPJ 07.807.909/0001-03));

6) COMUNICAR os fatos às Promotorias, com atribuições sobre o patrimônio público, dos Municípios de Bayeux, Caaporã, Cabedelo, Campina Grande, Conde, João Pessoa, Pitimbu e Santa Rita, localidades de atuação da empresa TRIUNFO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP (CNPJ 07.807.909/0001-03); e

7) ENCAMINHAR o processo à Auditoria para avaliar a prática de sobrepreço na execução dos contratos.

Após encartar achados de auditoria de fls. 5779/5800 e 5802/5803, o Órgão Técnico, em relatório de complemento de instrução de fls. 5805/5808 concluiu pelo indício de sobrepreço no montante de R\$348.519,49.

Despacho dessa relatoria (fl. 5809):

DESPACHO

À Divisão de Auditoria de Contratações Públicas I DIACOP I para verificar se é possível informar:

- 1) O excesso de preço em relação à despesa paga;
- 2) O ordenador de despesa responsável pelo pagamento em excesso, ante as sucessivas mudanças de gestão em Bayeux naquele período.



2ª CÂMARA

PROCESSO TC 03881/18

Processos Anexados (TC 03886/18, TC 09239/18 e TC 15142/18)

Foi solicitada documentação a diversos interessados (fls. 5811/5818), porém escoados os prazos os documentos não foram encaminhados a este Tribunal, conforme certidões expedidas (fls. 5819/5822).

Depois de levantar de dados e informações (fls. 5823/5825), a Auditoria, em complementação de instrução de fls. 5826/5827, assinalou:

COMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUÇÃO

Vem os autos a Auditoria, conforme despacho do Conselheiro Relator do processo, de fls 5808/5810, para informar, se possível:

- 1) O excesso de preço em relação à despesa paga;
- 2) O ordenador de despesa responsável pelo pagamento em excesso, ante as sucessivas mudanças de gestão em Bayeux naquele período.

Sobre as indagações apresentadas, foi elaborado Relatório de Levantamento para fins de Complementação de Instrução, de fls 5823/5825, que apresentou as seguintes constatações:

- No exercício de 2018, o excesso dos valores pagos correspondeu a R\$ 30.160,66;
- No final de exercício de 2018, verificaram-se registros de despesas em restos a pagar processados e não processados, os quais não foram pagos nos exercícios seguintes, correspondentes a R\$ 6.163,27;
- Todas as referidas despesas foram ordenadas pelo gestor da Prefeitura Municipal de Bayeux, durante exercício de 2018, Sr. Mauri Batista da Silva, CPF 021.700.634-55.

O Senhor MAURI BATISTA DA SILVA (ex-Gestor) foi notificado, em razão do excesso de pagamento apurado nos relatórios de fls. 5805/5808, 5823/5825 e 5826/5827, porém deixou escoar o prazo sem apresentar justificativas (fl. 5832).

Instado a se pronunciar, o Ministério Público de Contas, em parecer da Procuradora Isabella Barbosa Marinho Falcão, pugnou pela imputação de débito com aplicação de multa ao ex-Gestor:

Por todo exposto, esta representante do Ministério Público de contas pugna pela **imputação de débito** no valor de R\$ 30.160,66 ao Sr. Mauri Batista da Silva, ex-Prefeito Municipal de Bayeux, ordenador das despesas nas quais se constatou sobrepreço, com **aplicação de multa**, nos termos do art. 56, III, da LOTCE/PB.

O processo foi agendado para a presente sessão, com as intimações de estilo (fl. 5845).



2ª CÂMARA

PROCESSO TC 03881/18

Processos Anexados (TC 03886/18, TC 09239/18 e TC 15142/18)

VOTO DO RELATOR

Consoante se observa, o presente processo foi formalizado a partir do Documento TC 11934/18, com o escopo de examinar o Processo Licitatório 007/2018, na modalidade Pregão Presencial 001/2018, a Ata de Registro de Preços 003/2018, o Contrato 035/2018 (Processo TC 03886/18) e o seu Primeiro Termo Aditivo (Processo TC 15142/18), materializados pela Prefeitura de Bayeux, sob a gestão do Senhor LUIZ ANTÔNIO DE MIRANDA ALVINO e do Senhor MAURI BATISTA DA SILVA, com vistas ao registro de preços, consignado em ata, para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades das diversas **Secretarias da Prefeitura Municipal**, bem como, após anexação do Processo TC 09240/18, para o exame da Adesão à Ata de Registro de Preços 011/2018 e do Contrato 067/2018, celebrado entre o **Fundo Municipal de Saúde de Bayeux**, sob a gestão do Senhor EDVAN BENEVIDES DE FREITAS JUNIOR, para o mesmo objeto. Eis a ata de registro de preços, os contratos e o aditivo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP 003/2018 - fls. 252/303:

Órgão: Prefeitura Municipal de Bayeux;

Licitação: Processo Licitatório 007/2018 - Pregão Presencial 001/2018;

Objeto: registro de preços, consignado em ata, para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal;

Fornecedora: TRIUNFO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP (CNPJ 07.807.909/0001-03), avenida Mascarenhas de Moraes, 623, Mandacaru, João Pessoa/PB, CEP 58.030-201, fone (83) 3221-4496, responsável ANA CARLA HENRIQUE CAVALCANTI (CPF 111.768.534-90);

Vigência: 01/03/2018 a 01/03/2019;

Valor: R\$10.182.355,34 (dez milhões, cento e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e quatro centavos);

Gestor Subscritor: LUIZ ANTONIO DE MIRANDA ALVINO (CPF 841.077.664-20).

CONTRATO 035/2018 – fls. 721/785:

Órgão: Prefeitura Municipal de Bayeux;

Licitação / Objeto / Fornecedora / Gestor Subscritor: idem ARP 003/2018;

Vigência: 01/03/2018 a 31/12/2018;

Valor: R\$4.071.057,27 (quatro milhões, setenta e um mil, cinquenta e sete reais e vinte e sete centavos).



2ª CÂMARA

PROCESSO TC 03881/18

Processos Anexados (TC 03886/18, TC 09239/18 e TC 15142/18)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 035/2018 – fls. 4119/4140:

Órgão: Prefeitura Municipal de Bayeux;

Licitação / Fornecedora: idem ARP 003/2018;

Objeto: inclusão das dotações orçamentárias: 2.091 - Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS: 08.244.3051.2117 - Gestão de Fortalecimento e Aprimoramento do IGD/SUAS e 08.244.3051.2118 - Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - IGD BOLSA

Vigência: 09/08/2018 a 31/12/2018;

Valor: valor das dotações, limitado ao do contrato;

Gestor subscritor: MAURI BATISTA DA SILVA (CPF 021.700.634-55).

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AARP 011/2018 – fl. 4180:

Órgão: Secretaria / Fundo Municipal de Saúde de Bayeux;

Licitação: Processo Licitatório 045/2018;

Objeto: adesão à Ata de Registro de Preços 003/2018 - Prefeitura Municipal de Bayeux, oriunda do Pregão Presencial 001/2018;

Fornecedora: idem ARP 003/2018;

Vigência: 16/05/2018 a 01/03/2019;

Valor: R\$2.699.046,35 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil, quarenta e seis reais e trinta e trinta e cinco centavos);

Gestor Subscritor: EDVAN BENEVIDES DE FREITAS JUNIOR (CPF 010.265.734-32).

CONTRATO 067/2018 – fls. 4675/4723

Órgão: Secretaria / Fundo Municipal de Saúde de Bayeux;

Licitação / Objeto / Fornecedora / Gestor Subscritor / Valor: idem AARP 011/2018;

Vigência: 16/05/2018 a 31/12/2018.

Embora presentes valores vultosos nas contratações, com a Decisão Singular DS1 - TC 00070/18, de **28/08/2018**, publicada no dia seguinte (fls. 802/812) e referendada pelo Acórdão AC1 - TC 01771/18 – Sessão de 30/08/2018 (fls. 817/822), as despesas deixaram de ser executadas. Em 2018, dos dois contratos, houve pagamento de R\$614.210,64 até **31/07/2018**, e, em 2019 não houve pagamento.

Vide informações do Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, disponível em www.tce.pb.gov.br e no aplicativo de celular NOSSO TCEPB:



2ª CÂMARA

PROCESSO TC 03881/18

Processos Anexados (TC 03886/18, TC 09239/18 e TC 15142/18)

Agrupamentos	Valores
Soma(Valor Pago)	
TRIUNFO CONTRUÇÕES LTDA EPP (23)	R\$ 614.210,64
02151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS (7)	R\$ 259.754,70
Adesão a Registro de Preço (7)	R\$ 259.754,70
31/07/2018 (1)	R\$ 84.321,57
23/07/2018 (1)	R\$ 101.643,73
01/06/2018 (2)	R\$ 73.789,40
30/05/2018 (3)	R\$ 0,00
00206 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (13)	R\$ 354.455,94
Pregão Presencial (13)	R\$ 354.455,94
30/07/2018 (2)	R\$ 105.333,50
18/07/2018 (1)	R\$ 67.778,15
29/05/2018 (1)	R\$ 1.605,67
30/04/2018 (1)	R\$ 78.034,72
29/03/2018 (1)	R\$ 51.501,80
19/03/2018 (7)	R\$ 50.202,10
00208 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE (1)	R\$ 0,00
00207 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA (2)	R\$ 0,00

Para indicar o sobrepreço nos valores contratados no montante de R\$348.519,49, no relatório de complementação de instrução de fls. 5805/5807, a Unidade de Instrução adotou como base os achados de auditoria constante do documento de fls. 5802/5803.

Nos achados de auditoria consta que foram comparados 30 itens dos diversos lotes licitados:

Lote	Item	Discriminação ¹	Código	Und (A)	Quant.	Licitado R\$ (B)	Referência R\$ (C)	Diferença em R\$ D= (B-C)	Sobrepreço E=C x A	Sobrepreço em %
1	5	Areia Fina	12930/ORSE	200	M	69,89	56,67	R\$ 13,22	R\$ 2.644,00	18,92
1	6	Areia Grossa	00201/ORSE	300	M	69,89	80,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
1	7	Areia média	00202/ORSE	400	M	69,89	64,29	R\$ 5,60	R\$ 2.240,00	8,01
1	16	Bucha fix nylon 6mm	02664/ORSE	50.000	UNID.	0,14	0,06	R\$ 0,08	R\$ 4.000,00	57,14
1	17	Bucha fix nylon 8mm	02830/ORSE	50.000	UNID.	0,24	0,11	R\$ 0,13	R\$ 6.500,00	54,17
2	171	Cabo de cobre isolado antichama de 120 mm ² - EPR/90° 0,6/1,0 KV	04121/ORSE	50	METRO	66,89	51,50	R\$ 15,39	R\$ 769,50	23,01
4	687	Cal hidratada; composto de calcáreo tipo CH-III; com plasticidade maior ou igual a 110; embalada em sacas contendo 10 quilogramas, especificação de acordo com a NBR 7175.	11161/SINAPI	2.300	SACAS	13,89	12,30	R\$ 1,59	R\$ 3.657,00	11,45
1	688	Cascalhinho	00545/ORSE	210	METRO	201,34	106,25	95,09	R\$ 19.968,90	47,23
1	31	Cimento 50 kg	10511/SINAPI	200	UNID.	26,50	26,00	0,50	R\$ 100,00	1,89
4	4	Cola branca (galão com 5 litros)	11849/SINAPI	201	UNID.	70,59	62,35	8,24	R\$ 1.656,24	11,67
2	96	Fio de cobre isolado antichama bitola 1,5 mm ² - PVC - 750KV	00938/SINAPI	600	METRO	0,89	0,64	0,25	R\$ 150,00	28,09
2	97	Fio de cobre isolado antichama bitola 2,5 mm ² - PVC - 750KV	00939/SINAPI	10.100	METRO	1,89	1,02	0,87	R\$ 8.787,00	46,03
3	127	Fita veda-rosca 18 x 50 m	03148/SINAPI	1.020	UNID.	8,89	9,22	0,00	R\$ 0,00	-
1	89	Placa de gesso de 60 cm x 60 cm	04812/SINAPI	2.000	UNID.	8,29	11,90	0,00	R\$ 0,00	-
1	41	Grampo para muro - dente do cão (caixa com 100)	04046/ORSE	300	CAIXA	719,99	43,00	676,99	R\$ 203.097,00	94,03
6	36	Lixa de ferro 150, pacote com 25	03768/SINAPI	50	PACOTE	1,65	1,63	0,02	R\$ 1,00	1,21
1	78	Pedra Paralelepípedo	01701/ORSE	30.000	UNID.	1,44	0,60	0,84	R\$ 25.200,00	58,33
1	104	Reboco pronto 30 kg	09880/ORSE	50	UNID.	18,89	33,00	0,00	R\$ 0,00	-

¹ Conforme termo de referência fls. 686/718 dos autos² Conforme contrato fls. 721/782 dos autos³ Vide pesquisa de preço DOC. TCE/PB nº 35454/21



2ª CÂMARA

PROCESSO TC 03881/18

Processos Anexados (TC 03886/18, TC 09239/18 e TC 15142/18)

Lote	Item	Discriminação ¹	Código	Und (A)	Quant.	Licitado ² R\$ (B)	Referência ³ R\$ (C)	Diferença em R\$ D= (B-C)	Sobrepço E = C x A	Sobrepço em %
1	120	Sisal para gesso	20250/SINAPI	100	KG.	19,19	10,00	9,19	R\$ 919,00	47,89
1	124	Telha Canal Cerâmica Colonial	02640/ORSE	50.000	UNID.	1,92	0,63	1,29	R\$ 64.500,00	67,19
1	125	Telha cerâmica tipo canal	07176/SINAPI	30.000	UNID.	0,64	0,56	0,08	R\$ 2.400,00	12,50
1	338	Torneira metal de ½ (para Jardim)	07602/SINAPI	50	UNID.	19,94	11,33	8,61	R\$ 430,50	3,18
3	674	Vaso sanitário grande	11515/ORSE	105	UNID.	127,19	112,82	14,37	R\$ 1.508,85	11,30
3	675	Vaso sanitário infantil	11786/SIPANPI	250	UNID.	215,00	255,08	40,08	R\$ 0,00	-
5	114	Prego com cabeça 10 X 10	05065/SINAPI	50	KG	R\$ 27,49	R\$ 18,30	R\$ 9,19	R\$ 459,50	33,43
5	119	Prego com cabeça 15 X 15	20247/SINAPI	50	KG	R\$ 14,89	R\$ 10,70	R\$ 4,19	R\$ 209,50	28,14
5	120	Prego com cabeça 16 X 27	05078/SINAPI	50	KG	R\$ 12,89	R\$ 10,18	R\$ 2,71	R\$ 135,50	21,02
5	121	Prego com cabeça 18 X 24	05075/SINAPI	50	KG	R\$ 14,89	R\$ 9,66	R\$ 5,23	R\$ 261,50	35,12
5	122	Prego com cabeça 18 X 30	05075/SSINAPI	50	KG	R\$ 14,89	R\$ 9,96	R\$ 4,93	R\$ 246,50	33,11
5	132	Prego sem cabeça 12 X 12	05066/SINAPI	50	KG	R\$ 29,89	R\$ 11,53	R\$ 18,36	R\$ 918,00	61,43
TOTAL SOBRE PREÇO									348.518,49	

Quando do complemento de instrução, solicitado pela relatoria em relação ao sobrepreço decorrente do valor pago, o Órgão Técnico, em relatório de fls. 5826/5827, embasado no levantamento de fls. 5823/5824, calculou a proporção entre o valor do excesso (R\$348.519,49) sobre o valor efetivo do contrato 035/2018 (fls. 721/785) de R\$4.071.057,27, chegando ao percentual de 8,5609%.

Daí, aplicou o mencionado percentual diretamente sobre o valor pago decorrente do Pregão Presencial 001/2018 (R\$354.455,94).

A avaliação da prática de sobrepreço, indicada no **item 7** do Acórdão AC2 – TC 00834/20, trata do Contrato 035/2018, decorrente do Processo Licitatório 007/2018, na modalidade Pregão Presencial 001/2018 (Ata de Registro de Preços 001/2018), materializados pela Prefeitura Municipal de Bayeux, e do Contrato 067/2018 entre o Fundo Municipal de Saúde de Bayeux e a mesma empresa, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços AARP 011/2018 (FMS – Bayeux).

Não foram apresentados os critérios para a escolha dos itens abordados pela Auditoria para indicar sobrepreço no valor contratado e pago.

Também não foi indicado se, para chegar ao valor do excesso contratado, foram examinados os dois contratos ou apenas o relativo à Prefeitura, quando da abordagem para se chegar ao excesso pago.

Na planilha adotada pela Auditoria, para se chegar ao excesso consignado do valor licitado (fls. 5802/5803), existem itens cujo valores contratados se encontram inferiores aos valores de mercado, sem constar eventuais ganhos. Ou seja, foram considerados apenas os itens cujos valores licitados foram superiores.



2ª CÂMARA

PROCESSO TC 03881/18

Processos Anexados (TC 03886/18, TC 09239/18 e TC 15142/18)

No edital (fls. 59/104) e no Contrato 035/2018, celebrado entre a Prefeitura e a Empresa TRIUNFO CONSTRUÇÕES LTDA (fls. 726/782), constam **1018** itens licitados, sendo **145** referentes aos **Lote 01, 159** ao **Lote 02, 372** ao **Lote 3, 73** ao **Lote 04, 152** ao **Lote 05, 67** ao **Lote 06, 42** ao **Lote 07 e 08** ao **Lote 08**.

Mesma quantidade de itens e de lotes foram objeto do Contrato 067/2018, celebrado entre o FMS e a mesma empresa, decorrente da Adesão à Ata de registro de Preços 011/2018.

Por outro lado, nos históricos das notas de empenho, relativas às compras realizadas, não constam os materiais adquiridos. As descrições dos objetos estão de maneira genérica, não havendo como cotejar o que foi comprado com os itens relacionados pela Auditoria na planilha de fls. 5802/5803), tendo como exemplos aquisições relativas aos dois contratos:

Prefeitura Municipal de Bayeux		0001036	29/03/2018	07.807.909/0001-03	TRIUNFO CONSTRUÇÕES LTDA EPP	RS 60.000,00	RS 51.501,80	RS 51.501,80	000012018	Pregão Presencial
Dados do empenho		Classificação funcional-programática			Informações do Histórico					
Nº do Empenho: 0001036		Função: 12 - Educação			Fornecedor: TRIUNFO CONSTRUÇÕES LTDA EPP					
Data de Empenho: 29/03/2018		Subfunção: 361 - Ensino Fundamental			CPF/CNPJ: 07.807.909/0001-03					
Unidade Orçamentária: Não informado		Programa: 2046 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA EDUCAÇÃO			VALOR QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.					
Elemento de Despesa: 30 - Material de Consumo		Ação: 1012 - MANUTENÇÃO E REPAROS DE UNIDADES EDUCACIONAIS								
Empenho		Liquidação			Pagamento					
Original	Estornado	Empenhado	Original	Estornado	Liquidado	Original	Estornado	Pago		
RS 60.000,00	RS 0,00	RS 60.000,00	RS 51.501,80	RS 0,00	RS 51.501,80	RS 51.501,80	RS 0,00	RS 51.501,80		

Prefeitura Municipal de Bayeux		0003147	31/07/2018	07.807.909/0001-03	TRIUNFO CONSTRUÇÕES LTDA EPP	RS 84.321,57	RS 84.321,57	RS 84.321,57	000112018	Adesão a Registro de Preço
Dados do empenho		Classificação funcional-programática			Informações do Histórico					
Nº do Empenho: 0003147		Função: 10 - Saúde			Fornecedor: TRIUNFO CONSTRUÇÕES LTDA EPP					
Data de Empenho: 31/07/2018		Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			CPF/CNPJ: 07.807.909/0001-03					
Unidade Orçamentária: Não informado		Programa: 3025 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC			VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES DESTINADOS A MANUTENÇÃO E REFORMA NA POLICLINICA BENJAMIM MARIANHÃO E REFORMA DE UMA SALA PARA INSTALAÇÃO DO LABORATÓRIO NO HOSPITAL MATERNO DESTA MUNICÍPIO. RECURSO CONFORME PORTARIA Nº748 de 27/03/2018 NOS TERMOS DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 815, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017.					
Elemento de Despesa: 30 - Material de Consumo		Ação: 2167 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA								

Como se pode observar, não houve por parte da Auditoria a indicação de critérios objetivos para embasar o sobrepreço, não podendo esta Câmara imputar débito contejando suposições, pois, não constam discriminados sequer os itens adquiridos para efeito de comparação. Além disso, algumas despesas foram financiadas com recursos federais, decorrentes de transferências da União:



2ª CÂMARA

PROCESSO TC 03881/18

Processos Anexados (TC 03886/18, TC 09239/18 e TC 15142/18)

SAGRES										
Empenhos										
Anexar colunas aqui para agrupá-las										
Dados principais				Valores			Dados Gerais			
Nº do Empenho	Data	CPF/CNPJ	Fornecedor	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Nº Licitação	Tipo da Licitação	Fonte do Recurso	Tipo de Meta
0002868	30/07/2018	07.807.909/0001-03	TRIUNFO CONTRUIÇÕES LTDA EPP	R\$ 92.701,72	R\$ 92.701,72	R\$ 92.701,72	000012018	Pregão Presencial	1120 - Transferência do Salário-Educação - ...	Outras
0002807	30/07/2018	07.807.909/0001-03	TRIUNFO CONTRUIÇÕES LTDA EPP	R\$ 12.631,78	R\$ 12.631,78	R\$ 12.631,78	000012018	Pregão Presencial	1120 - Transferência do Salário-Educação - ...	Outras
0002708	18/07/2018	07.807.909/0001-03	TRIUNFO CONTRUIÇÕES LTDA EPP	R\$ 67.778,15	R\$ 67.778,15	R\$ 67.778,15	000012018	Pregão Presencial	1113 - FUNDEB - Outras despesas - Recurs...	Outras
0002219	15/06/2018	07.807.909/0001-03	TRIUNFO CONTRUIÇÕES LTDA EPP	R\$ 3.388,02	R\$ 3.388,02	R\$ 0,00	000012018	Pregão Presencial	1001 - Recursos Ordinários - Recursos do E...	Outras
0002031	29/05/2018	07.807.909/0001-03	TRIUNFO CONTRUIÇÕES LTDA EPP	R\$ 1.605,67	R\$ 1.605,67	R\$ 1.605,67	000012018	Pregão Presencial	1120 - Transferência do Salário-Educação - ...	Outras
0001668	10/05/2018	07.807.909/0001-03	TRIUNFO CONTRUIÇÕES LTDA EPP	R\$ 15.152,00	R\$ 15.152,00	R\$ 0,00	000012018	Pregão Presencial	1001 - Recursos Ordinários - Recursos do E...	Outras
0001667	10/05/2018	07.807.909/0001-03	TRIUNFO CONTRUIÇÕES LTDA EPP	R\$ 45.394,20	R\$ 45.394,20	R\$ 0,00	000012018	Pregão Presencial	1001 - Recursos Ordinários - Recursos do E...	Outras
0001616	30/04/2018	07.807.909/0001-03	TRIUNFO CONTRUIÇÕES LTDA EPP	R\$ 78.034,72	R\$ 78.034,72	R\$ 78.034,72	000012018	Pregão Presencial	1113 - FUNDEB - Outras despesas - Recurs...	Outras
0001036	29/03/2018	07.807.909/0001-03	TRIUNFO CONTRUIÇÕES LTDA EPP	R\$ 60.000,00	R\$ 51.501,80	R\$ 51.501,80	000012018	Pregão Presencial	1113 - FUNDEB - Outras despesas - Recurs...	Outras
0000837	19/03/2018	07.807.909/0001-03	TRIUNFO CONTRUIÇÕES LTDA EPP	R\$ 339,48	R\$ 339,48	R\$ 339,48	000012018	Pregão Presencial	1113 - FUNDEB - Outras despesas - Recurs...	Outras
0000836	19/03/2018	07.807.909/0001-03	TRIUNFO CONTRUIÇÕES LTDA EPP	R\$ 5.328,31	R\$ 5.328,31	R\$ 5.328,31	000012018	Pregão Presencial	1113 - FUNDEB - Outras despesas - Recurs...	Outras
0000835	19/03/2018	07.807.909/0001-03	TRIUNFO CONTRUIÇÕES LTDA EPP	R\$ 14.020,59	R\$ 14.020,59	R\$ 14.020,59	000012018	Pregão Presencial	1113 - FUNDEB - Outras despesas - Recurs...	Outras
0000834	19/03/2018	07.807.909/0001-03	TRIUNFO CONTRUIÇÕES LTDA EPP	R\$ 4.810,39	R\$ 4.810,39	R\$ 4.810,39	000012018	Pregão Presencial	1113 - FUNDEB - Outras despesas - Recurs...	Outras
0000833	19/03/2018	07.807.909/0001-03	TRIUNFO CONTRUIÇÕES LTDA EPP	R\$ 11.885,53	R\$ 11.885,53	R\$ 11.885,53	000012018	Pregão Presencial	1113 - FUNDEB - Outras despesas - Recurs...	Outras
0000832	19/03/2018	07.807.909/0001-03	TRIUNFO CONTRUIÇÕES LTDA EPP	R\$ 10.280,09	R\$ 10.280,09	R\$ 10.280,09	000012018	Pregão Presencial	1113 - FUNDEB - Outras despesas - Recurs...	Outras
0000831	19/03/2018	07.807.909/0001-03	TRIUNFO CONTRUIÇÕES LTDA EPP	R\$ 3.537,71	R\$ 3.537,71	R\$ 3.537,71	000012018	Pregão Presencial	1113 - FUNDEB - Outras despesas - Recurs...	Outras
0000147	31/07/2018	07.807.909/0001-03	TRIUNFO CONTRUIÇÕES LTDA EPP	R\$ 84.321,57	R\$ 84.321,57	R\$ 84.321,57	000012018	Adeção a Registro de Preço	1212 - Transferências Fundo a Fundo de Re...	Outras
00002758	23/07/2018	07.807.909/0001-03	TRIUNFO CONTRUIÇÕES LTDA EPP	R\$ 101.643,73	R\$ 101.643,73	R\$ 101.643,73	000012018	Adeção a Registro de Preço	1212 - Transferências Fundo a Fundo de Re...	Outras
00002142	01/06/2018	07.807.909/0001-03	TRIUNFO CONTRUIÇÕES LTDA EPP	R\$ 64.000,00	R\$ 63.486,61	R\$ 63.486,61	000012018	Adeção a Registro de Preço	1212 - Transferências Fundo a Fundo de Re...	Outras
00002140	01/06/2018	07.807.909/0001-03	TRIUNFO CONTRUIÇÕES LTDA EPP	R\$ 10.770,00	R\$ 10.302,79	R\$ 10.302,79	000012018	Adeção a Registro de Preço	1212 - Transferências Fundo a Fundo de Re...	Outras
00002079	30/05/2018	07.807.909/0001-03	TRIUNFO CONTRUIÇÕES LTDA EPP	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	000012018	Adeção a Registro de Preço	1211 - Receitas de Impostos e de Transferê...	Outras

As sanções e comunicações decorrentes da irregularidade dos processos licitatórios, contratos e aditivo contratual já foram aplicadas na decisão inicial (Acórdão AC2 – TC 00834/20.

Assim, não cabe a imputação do débito indicado pela Auditoria.

De toda forma, é pertinente comunicar aos órgãos federais, diante da utilização de recursos da União.

Ante o exposto, VOTO para que os membros da 2ª Câmara decidam:

1) COMUNICAR o teor do presente processo, por ofício encaminhado através dos canais eletrônicos disponíveis, à Controladoria Geral da União e a SECEX/PB, através de sua unidade na Paraíba, em vista dos recursos federais aplicados; e

2) ENCAMINHAR o processo à Corregedoria para providências a seu cargo em vista da multa aplicada e não recolhida.



2ª CÂMARA

PROCESSO TC 03881/18

Processos Anexados (TC 03886/18, TC 09239/18 e TC 15142/18)

DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 03881/18**, relativo à análise examinar do Processo Licitatório 007/2018, na modalidade Pregão Presencial 001/2018, da Ata de Registro de Preços 003/2018 (valor: R\$10.182.355,34), do Contrato 035/2018 (valor R\$4.071.057,27) e do seu Primeiro Termo Aditivo, dele decorrentes, celebrados com a empresa TRIUNFO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP (CNPJ 07.807.909/0001-03), materializados pela **Prefeitura de Bayeux**, sob a gestão do Senhor LUIZ ANTÔNIO DE MIRANDA ALVINO e do Senhor MAURI BATISTA DA SILVA, nessa assentada, da avaliação da prática de sobrepreço na execução dos contratos e aditivos, com vistas ao fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades das diversas **Secretarias** da **Prefeitura** Municipal, bem como de contrato do **Fundo** Municipal de Saúde de Bayeux, sob a gestão do Senhor EDVAN BENEVIDES DE FREITAS JUNIOR, para o mesmo objeto, **RESOLVEM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator:

I) COMUNICAR o teor do presente processo, por ofício encaminhado através dos canais eletrônicos disponíveis, à Controladoria Geral da União e a SECEX/PB, através de sua unidade na Paraíba, em vista dos recursos federais aplicados; e

II) ENCAMINHAR o processo à Corregedoria para providências a seu cargo em vista da multa aplicada e não recolhida.

Registre-se e publique-se.

TCE – Sessão Presencial e Remota da 2ª Câmara.

João Pessoa (PB), 31 de maio de 2022.

Assinado 6 de Junho de 2022 às 11:25



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 7 de Junho de 2022 às 09:41



Cons. Arnóbio Alves Viana
CONSELHEIRO

Assinado 6 de Junho de 2022 às 11:41



Cons. em Exercício Antônio Cláudio Silva Santos
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 6 de Junho de 2022 às 11:57



Sheyla Barreto Braga de Queiroz
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO